



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2018 - INPE

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. CÓD. UNID. GESTORA 153103	2. CÓD. DA GESTÃO 15234	3. CNPJ 24365710000183	4. RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
5. ENDEREÇO Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Campus Universitário		6. BAIRRO OU DISTRITO Lagoa Nova	7. MUNICÍPIO Natal
8. UF RN	9. CEP 59078-900	10. DDD 84	11. TELEFONE 84-3215-3119
		12. FAX	13. E-MAIL reitora@reitoria.ufrn.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF 074.596.964-04	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Ângela Maria Paiva Cruz		
16. ENDEREÇO Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Campus Universitário		17. BAIRRO OU DISTRITO Lagoa Nova	18. MUNICÍPIO Natal
19. UF RN	20. CEP 59078-900	21. DDD 84	22. TELEFONE 84-3215-3119
		23. FAX	24. E-MAIL reitora@reitoria.ufrn.br
		25. Nº DA IDENTIDADE 187.914	
26. DATA DA EMISSÃO 14/07/1999	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RN	28. MATRÍCULA 0349720	29. CARGO Reitora

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. CÓD. UNID. GESTORA 240107	31. CÓD. DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 01.263.896/0007-50	33. RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
34. ENDEREÇO: Rua Carlos Serrano, 2073		35. BAIRRO OU DISTRITO: Lagoa Nova	36. MUNICÍPIO: Natal
37. UF RN	38. CEP 59076-740	39. DDD 84	40. TELEFONE 3204-9100
		41. FAX	42. E-MAIL eduardo.souza@inpe.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF 340.597.848-34	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Ricardo Magnus Osório Galvão		
45. ENDEREÇO: Rua Armando Couto Rodrigues, 351		46. BAIRRO OU DISTRITO: Vila Betânia	47. MUNICÍPIO: São José dos Campos
48. UF SP	49. CEP 12245-483	50. DDD 12	51. TELEFONE 12-3208-6035
		52. FAX	53. E-MAIL ricardo.galvao@inpe.br
		54. Nº DA IDENTIDADE 6.270.023-6	
55. DATA DA EMISSÃO 04/12/2013	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	57. MATRÍCULA 6665351	58. CARGO Diretor

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Aprimoramento do Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA) para operar com Constelação de CubeSats.

60. OBJETIVO

O presente Termo de Execução Descentralizada (TED) tem como objeto a descentralização de créditos orçamentários do INPE para a UFRN, com o objetivo de realizar gestão administrativa e financeira do projeto acima intitulado.

A execução do objeto deste Termo possibilitará a análise de soluções viáveis para aprimoramento da operação e manutenção do Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA) visando o processamento e disseminação de dados ambientais coletados por constelação de CubeSats no INPE-CRCRN. Essas atividades incluem:

- Integrar a UFRN nas questões associadas à operação atual do SINDA;
- Analisar as especificidades requeridas para aprimoramento do SINDA com foco em constelação de Cubesats;
- Propor alternativas de soluções de aprimoramento do SINDA para operar com dados de constelação de Cubesats;
- Demonstrar por meio de protótipos e/ou simulação a viabilidade das soluções propostas
- Apoiar a implementação incremental e validação da solução escolhida para operação e manutenção do SINDA aprimorado (cadastro de PCD's e usuários, tratamento e armazenamento dos dados, e distribuição dos dados processados aos usuários);
- Contribuir com o CRN na produção acadêmica e documental do SINDA;

61. UG/GESTÃO REPASSADORA
UG 240107 / Gestão 00001

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA
UG 153103 / Gestão 15234

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

I. Justificativa

O Brasil dispõe de um sistema de coleta de dados ambientais por satélite, referenciado por SBCDA, para monitoramento ambiental, construído e operado pelo INPE desde a década de 90. Esse sistema fornece dados para instituições nacionais governamentais e do setor privado que desenvolvem pesquisas e aplicações em diferentes áreas. Dentre elas podem ser citados monitoramento de bacias Hidrográficas; previsão meteorológica e climática; estudo da química da atmosfera; controle da poluição; previsão e mitigação de catástrofes; e avaliação do potencial de energias renováveis.

O SBCDA é formado por: uma constelação dos satélites que carregam a bordo o sistema DCS (*transponder* de coleta de Dados); uma rede de Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) instaladas no território brasileiro e em nações vizinhas; as estações de recepção dos dados de PCDs retransmitidos pelos satélites; e um Centro de Missão nomeado por Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA) com a função de processamento, armazenamento e disseminação para os usuários os dados coletados remotamente pelas PCDs.

O segmento espacial do SBCDA é atualmente composto pelos satélites SCD1, SCD2 e CBERS 4. Os satélites SCD1 e SCD2 estão operando desde os anos 90, muito além da sua vida útil especificada, já apresentando degradação no seu desempenho, e sob o risco de falha a qualquer instante. O CBERS 4, apesar de lançado na última década, apoia a operação do Sistema de Coleta de Dados com uma carga útil secundária, cujo projeto tecnológico desenvolvido nos anos 80 impõe custo elevado para sua fabricação.

Com o advento do padrão Cubesat, investimentos foram aportados pelo INPE, na última década, no Centro Regional do Nordeste, visando o uso de CubeSats na constelação do SBCDA. Os investimentos se justificam pelo fato de missões de Cubesat serem de rápido desenvolvimento e relativo baixo custo, permitindo uma rápida solução para o segmento espacial do SBCDA.

INPE e UFRN são parceiros de longa data em pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos relacionados à engenharia aeroespacial. Desta forma, a parceria INPE e UFRN possui antecedentes e base científica adequada para realizar o aprimoramento do Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA) para operar constelação de CubeSats, com o principal objetivo de dar continuidade à operação e evolução dos serviços oferecidos pelo SINDA.

II. Clientela

Os dados disponibilizados pelo INPE/CRN são utilizados em serviços que resultam de atividades de P&D realizadas por instituições de excelência no país, tais como:

- Agencia Nacional de Água (ANA) – Hidrologia;
- CPTEC/INPE e INMET - Meteorologia;
- DHN, Petrobrás - Oceanografia (Boias de deriva, boias ancoradas);
- CETESB - Química da Atmosfera/ Gestão e Fiscalização de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- ANEEL - Monitoração de Nível de reservatórios de usinas hidrelétricas;
- Defesa Civil – Alertas a desastres ambientais.
- Transmissão e Geração de Energia Elétrica (geradoras e distribuidoras de energia elétrica).
- Monitoramento Ambiental (dados auxiliares para determinação do Risco de Fogo no projeto de Detecção de Queimadas em florestas)

Consideradas integrantes do Segmento Usuário do Sistema de Coleta de Dados por Satélite, as instituições que oferecem tais serviços dependem da qualidade, segurança e prontidão com que os dados adquiridos pelos satélites e processados em solo são disponibilizados pela operação do sistema em Natal pelo INPE/CRN.

III. Cronograma Físico

O prazo de execução das atividades do Termo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.

ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO

		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Início das atividades	Descentralização dos recursos do INPE para UFRN.	Repasse	1	Novembro/2018	Novembro/2018
Integrar a UFRN nas questões associadas à operação do SINDA	Reuniões de trabalho para familiarização do SINDA por parte da UFRN.	UFRN ciente do SINDA	1	Dezembro/2018	Dezembro /2018
Analisar as especificidades requeridas para aprimoramento do SINDA	Identificar limitações e necessidades do SINDA; Definir roadmap de soluções.	Especialidades analisadas	1	Janeiro/2019	Janeiro/2019
Propor alternativas de soluções de aprimoramento do SINDA	Modelo e alternativas tecnológicas de possíveis soluções SINDA;	Soluções propostas	1	Fevereiro/2019	Março/2019
Demonstrar a viabilidade das soluções propostas	Demonstrar por meio de protótipos e/ou simulação a viabilidade das soluções propostas	Viabilidade demonstrada	1	Abril/2019	Maio/2019
Apoiar a evolução incremental da operação e manutenção do SINDA	Apoiar a implementação incremental e validação da solução escolhida para operação e manutenção do SINDA aprimorado	SINDA operando	1	Junho/2019	Outubro/2019
Contribuir com a produção acadêmica e documental do SINDA	Manuais, requisitos, configuração e interfaces para o SINDA; Escrever e submeter pelo menos 1 artigo para revista periódica e congresso com Qualis entre A1 a B2.	Documentação confeccionado e artigo submetido	1	Junho/2019	Outubro/2019
Encerramento	Elaboração do Relatório Final.	Relatório	1	Outubro/2019	Outubro//2019

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19.571.2021.20UI.0001 (PTRES 90587)	20UI (PO 0003)	20UI0002-01	0178980000	339039	173.000,00
19.571.2021.20UI.0001 (PTRES 90603)	20UI (PO 0003)	20UI0003-01	0100000000	339039	37.000,00
70. TOTAL					R\$ 210.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. Nº DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	20UI (PO 0003)	Novembro/2018	210.000,00	Outubro/2019
76. TOTAL				R\$ 210.000,00

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I. Integra este Termo de Execução Descentralizada (TED), o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

II. Das obrigações das partes

Compete ao INPE-CRN:

- Repassar para a UFRN, os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo;
- Acompanhar, supervisionar, coordenar, fiscalizar a execução deste Termo;
- Providenciar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993 e o art. 46 da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011;
- O INPE-CRN poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

Compete à UFRN:

- Utilizar os recursos do presente Termo, exclusivamente na execução do seu objeto, mantendo a dotação orçamentária e classificação de despesa originária;
- Cumprir integralmente as obrigações pactuadas neste instrumento aprovado pelo INPE-CRN, respondendo pela sua inexecução total ou parcial;
- Fornecer todas as informações solicitadas pelo INPE-CRN, sobre a execução do presente Termo.

III. Da prestação de contas

- Por se tratar de descentralização de crédito, a prestação de contas do recurso destacado pelo INPE-CRN à Universidade Federal do Rio Grande do Norte deverá ser incluída na sua prestação de contas anual global, que será apresentada ao órgão de controle externo, conforme preceitos legais.
- O prazo de guarda e conservação de documentos para fins de prestação de contas e tomada de contas será por um período de 10 (dez) anos, a contar do término da vigência deste Termo, podendo mantê-lo em arquivo digital. (§ 3º do Art. 3º da Portaria Interministerial 507/2011).

I. - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
 - efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
 - acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
 - analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.
- #### III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:
- promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
 - solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
 - aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
 - informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já incluídas no PDTI da Unidade Receptora;
 - permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
 - manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
 - devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
 - a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
 - apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

ASSINATURAS

Natal/RN, de de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA PAIVA CRUZ (E), Usuário Externo**, em 12/11/2018, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 13/11/2018, às 15:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3552385** e o código CRC **71EBBF25**.

PLANO DE TRABALHO DO TED nº 06/2018 - INPE

1 - DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1.1.1 Órgão/Entidade Proponente Universidade Federal do Rio Grande do Norte			1.1.2 CNPJ 24.365.710/0001-83	
1.1.3 Endereço Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Campus Universitário, Lagoa Nova				
1.1.4 Cidade Natal		1.1.5 UF RN	1.1.6 CEP 59078-900	1.1.7 Esfera Administrativa Público Federal
1.1.8 DDD 84	1.9 Fone 3215-3119	1.1.10 Fax		1.1.11 E-mail reitor@reitoria.ufrn.br

2 - DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

2.1 Órgão/Entidade Proponente Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais			2. 2 CNPJ 01.263.896/0007-50
2. 3 Endereço Rua Carlos Serrano 2073, Lagoa Nova			
2. 4 Cidade Natal	2. 5 UF RN	2. 6 CEP 59076-740	2. 7 DDD 84
2.8 Telefone 3204-9100	2.9 Fax	2.10 E-mail marcos.aurelio@inpe.br	

3 – DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto		3.2 Período de Execução	
Aprimoramento do Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA) para operar com Constelação de CubeSats.		3.2.1 Início Novembro/2018	3.2.2 Término Outubro/2019
3.3 Objeto do Projeto O presente Termo de Execução Descentralizada (TED) tem como objeto a descentralização de créditos orçamentários do INPE para a UFRN, com o objetivo de realizar gestão administrativa e financeira do projeto acima intitulado. A execução do objeto deste Termo possibilitará a análise de soluções viáveis para aprimoramento da operação e manutenção do Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA) visando o processamento e disseminação de dados ambientais coletados por constelação de CubeSats no INPE-CRCRN.			
3.4 Justificativa Tendo como missão promover pesquisa e desenvolvimento das atividades espaciais no país, o INPE possui, entre outras, competências científico-tecnológicas nas áreas de (i) ciências, engenharia e tecnologias espaciais e (ii) ciências ambiental e meteorológica, aqui incluídas as atividades de observação da Terra utilizando sensoriamento remoto e medidas in situ. Dada sua abrangência nacional o INPE possui o Centro Regional de Nordeste (CRN) com sede em Natal, RN, e uma unidade em Eusébio, CE. Uma das principais atribuições do CRN é coordenar e operar o Sistema Brasileiro de Coleta de Dados Ambientais por satélite cujas funcionalidades de centro de missão são executadas pelo SINDA – Sistema Integrado de Dados Ambientais .			

A UFRN tem como missão educar, produzir e disseminar o saber universal, preservar e difundir as artes e a cultura, e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania, podendo destacar o objetivo de desenvolver e difundir a pesquisa científica, objetivando o avanço do conhecimento teórico e prático, em seu caráter universal e autônomo, contribuindo para a solução dos problemas sociais, econômicos e políticos, nacionais e regionais, e para a elevação do nível de vida do povo brasileiro. Sobre a demanda, o Brasil dispõe de um sistema de coleta de dados ambientais por satélite, referenciado por SBCDA, para monitoramento ambiental, construído e operado pelo INPE desde a década de 90. Esse sistema fornece dados para instituições nacionais governamentais e do setor privado que desenvolvem pesquisas e aplicações em diferentes áreas. Dentre elas podem ser citados monitoramento de bacias Hidrográficas; previsão meteorológica e climática; estudo da química da atmosfera; controle da poluição; previsão e mitigação de catástrofes; e avaliação do potencial de energias renováveis.

O SBCDA é formado por: uma constelação dos satélites que carregam a bordo o sistema DCS (*transponder* de coleta de Dados); uma rede de Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) instaladas no território brasileiro e em nações vizinhas; as estações de recepção dos dados de PCDs retransmitidos pelos satélites; e um Centro de Missão nomeado por Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA) com a função de processamento, armazenamento e disseminação para os usuários os dados coletados remotamente pelas PCDs.

O segmento espacial do SBCDA é atualmente composto pelos satélites SCD1, SCD2 e CBERS 4. Os satélites SCD1 e SCD2 estão operando desde os anos 90, muito além da sua vida útil especificada, já apresentando degradação no seu desempenho, e sob o risco de falha a qualquer instante. O CBERS 4, apesar de lançado na última década, apoia a operação do Sistema de Coleta de Dados com uma carga útil secundária, cujo projeto tecnológico desenvolvido nos anos 80 impõe custo elevado para sua fabricação.

Com o advento do padrão Cubesat, investimentos foram aportados pelo INPE, na última década, no Centro Regional do Nordeste, visando o uso de CubeSats na constelação do SBCDA. Os investimentos se justificam pelo fato de missões de Cubesat serem de rápido desenvolvimento e relativo baixo custo, permitindo uma rápida solução para o segmento espacial do SBCDA. INPE e UFRN são parceiros de longa data em pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos relacionados à engenharia aeroespacial. Desta forma, a parceria INPE e UFRN possui antecedentes e base científica adequada para realizar o aprimoramento do Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA) para operar constelação de CubeSats, com o principal objetivo de dar continuidade à operação e evolução dos serviços oferecidos pelo SINDA.

Os principais objetivos do projeto são:

- Integrar a UFRN nas questões associadas à operação atual do SINDA;
- Analisar as especificidades requeridas para aprimoramento do SINDA com foco em constelação de Cubesats;
- Propor alternativas de soluções de aprimoramento do SINDA para operar com dados de constelação de Cubesats;
- Demonstrar por meio de protótipos e/ou simulação a viabilidade das soluções propostas;
- Apoiar a implementação incremental e validação da solução escolhida para operação e manutenção do SINDA aprimorado (cadastro de PCD's e usuários, tratamento e armazenamento dos dados, e distribuição dos dados processados aos usuários);
- Contribuir com o CRN na produção acadêmica e documental do SINDA;

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

O prazo de execução das atividades do Termo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.

ETAPA OU	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
----------	---------------	------------------	---------

FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Início das atividades	Descentralização dos recursos do INPE para UFRN.	Repasse	1	Novembro/2018	Novembro/2018
Integrar a UFRN nas questões associadas à operação do SINDA	Reuniões de trabalho para familiarização do SINDA por parte da UFRN.	UFRN ciente do SINDA	1	Dezembro/2018	Dezembro/2018
Analisar as especificidades requeridas para aprimoramento do SINDA	Identificar limitações e necessidades do SINDA; Definir roadmap de soluções.	Especialidades analisadas	1	Janeiro/2019	Janeiro/2019
Propor alternativas de soluções de aprimoramento do SINDA	Modelo e alternativas tecnológicas de possíveis soluções SINDA;	Soluções propostas	1	Fevereiro/2019	Março/2019
Demonstrar a viabilidade das soluções propostas	Demonstrar por meio de protótipos e/ou simulação a viabilidade das soluções propostas	Viabilidade demonstrada	1	Abril/2019	Maio/2019
Apoiar a evolução incremental da operação e manutenção do SINDA	Apoiar a implementação incremental e validação da solução escolhida para operação e manutenção do SINDA aprimorado	SINDA operando	1	Junho/2019	Outubro/2019
Contribuir com a produção acadêmica e documental do SINDA	Manuais, requisitos, configuração e interfaces para o SINDA; Escrever e submeter pelo menos 1 artigo para revista periódica e congresso com Qualis entre A1 a B2.	Documentação confeccionado e artigo submetido	1	Junho/2019	Outubro/2019
Encerramento	Elaboração do Relatório Final.	Relatório	1	Outubro/2019	Outubro//2019

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação da Despesa		Total R\$
5.1 Código da Despesa*	5.2 Especificação	
Custeio		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	210.000,00
Subtotal de Custeio		210.000,00
Total Geral (Custeio)		210.000,00

* Classificação da despesa quanto à sua natureza.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cronograma de desembolso (R\$ 1,00) – CONCEDENTE		
Liberação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Novembro/2018	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	210.000,00

7 – GERENCIAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

O gerenciamento deste Plano de Trabalho será realizado pela UFRN, tendo como o responsável o professor Francisco José Targino Vidal e, em sua ausência, como substituto professor Douglas do Nascimento Silva. O acompanhamento da execução deste Plano de Trabalho será feito pelo INPE, tendo como responsável o servidor Marcos Aurélio Ferreira dos Santos, Tecnologista, e, em sua ausência, o servidor Manoel Jozeane Mafra de Carvalho, Tecnologista.

8 – ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Marcos Aurélio Ferreira dos Santos

INPE

Ângela Maria Paiva Cruz

UFRN



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA PAIVA CRUZ (E), Usuário Externo**, em 12/11/2018, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Ferreira dos Santos, Chefe do Centro Regional do Nordeste**, em 13/11/2018, às 11:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3552824** e o



código CRC **A6DEFADB**.

Referência: Processo nº 01340.012794/2018-01

SEI nº 3552824